



# Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 5

Coronel Macedo, 30 de abril de 2021

Número 310

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 39/2021;  
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 28/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Joyce Caroline da Conceição Confeccões LTDA  
OBJETO: "Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confeccões para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo"  
Data da Assinatura: 06/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado  
www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 29 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 39/2021;  
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 29/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Confeccões Savian Eireli  
OBJETO: "Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confeccões para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo"  
Data da Assinatura: 06/04/2021;  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado  
www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 29 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 39/2021;  
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 30/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Maria de Fatima Rocha MEI  
OBJETO: "Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confeccões para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo"  
Data da Assinatura: 06/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado  
www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 29 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 39/2021;  
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 31/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Malharia Central de Tupã LTDA ME  
OBJETO: "Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confeccões para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo"  
Data da Assinatura: 06/04/2021;  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado  
www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 29 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 39/2021;  
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 32/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;

CONTRATADO: Campinas Military Defense LTDA EPP  
OBJETO: "Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confeccões para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo"  
Data da Assinatura: 06/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado  
www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 29 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 39/2021;  
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 33/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Quatro por Quatro Comercial LTDA ME  
OBJETO: "Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confeccões para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo"  
Data da Assinatura: 06/04/2021;  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado  
www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 29 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 39/2021;  
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 34/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: BM Industria e Comercio de Equipamentos LTDA  
OBJETO: "Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confeccões para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo"  
Data da Assinatura: 06/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado  
www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 29 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 39/2021;  
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 35/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: NSE Indústria e Comércio de Confeccões LTDA EPP  
OBJETO: "Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confeccões para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo"  
Data da Assinatura: 06/04/2021;  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado  
www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 29 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 84/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021, de AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS E RIBBON DE RESINA E IMPRESSORA DE

ETIQUETAS ZD220, a pedido do Chefe de Patrimônio, em favor das empresas SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.709.662/0001-96, situada na Rua Apinajés, 1100 -12º andar, Perdizes-SP, CEP 05017-000, e THERM COLOR ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.455.038/0001-23, situada na Rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança, 376, Vila Jaguara-SP, CEP 05117-000, no valor total R\$2.464 (Dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 30 de abril de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 78/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021, de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO LICITADOS PARA ATENDER 3 PACIENTES, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa DROGARIA NINO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.248.159/0001-18, situada na Rua Cap. Américo Francisco da Veiga - Centro, Cel. Macedo-SP, 18745-000, no valor total de R\$645,60 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a pedido da Secretária Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 30 de abril de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 79/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021, de AQUISIÇÃO DE 06(seis) REFIS DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ESF SEBASTIÃO DE MACEDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa LAIS GOBBO FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 37.368.539/0001-08, situada na Rua Duque de Caxias, 203- Centro, Taquarituba-SP, 18740-000, no valor total de R\$870,00 (Oitocentos e Setenta Reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 03 de maio de 2021.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021, Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia, para atuar na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do Processo Licitatório nº 45/2021, Tomada de Preço 003/2021 "Construção do Centro Cultural", em favor da empresa LUCAS TARLAU BALIEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.708.359/0001-89, situada na Rua: Rosalvo Aderaldo, nº 1651, Sala A, Resid. Santo Afonso, na cidade de Fernandópolis- SP, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a pedido do Coordenador do Departamento de Engenharia.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 30 de abril de 2021

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL



## RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso I, do artigo 25 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Inexigibilidade 08/2021, objetivando a “Contratação de empresa para ministrar curso da nova Lei de Licitações- LEI 14.133/2021”, em favor da prestadora de serviços a VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.170.997/0001-74, situada na Rua Cavalheiro Ernesto Giuliano nº 866, Bairro Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul-SP, CEP 09570-400, no valor total de R\$ 997,00(Novecentos e Noventa e sete reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 03 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021, objetivando a “Contratação de empresa para ministrar curso da nova Lei de Licitações- LEI 14.133/2021”, em favor da prestadora de serviços a VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.170.997/0001-74, situada na Rua Cavalheiro Ernesto Giuliano nº 866, Bairro Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul-SP, CEP 09570-400, no valor total de R\$ 997,00(Novecentos e Noventa e sete reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 03 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

PROCESSO Nº. 89/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO COMAX LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício a afim de suprir a necessidade de diversos setores da Administração, até a finalização do processo Licitatório de Gênero Alimentício.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.041,13 (CINCO MIL QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 58/2021  
VIGÊNCIA: 60 (noventa) dias a partir da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2021.

Coronel Macedo, 30 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021, “Aquisição de Gênero Alimentício a afim de suprir a necessidade de diversos setores da Administração, até a finalização do processo Licitatório de Gênero Alimentício”, a fim de atender Departamentos da Administração do Município de Coronel Macedo, em favor das empresas SUPERMERCADO COMAX LTDA CNPJ: 35.765.367/0001-80 No valor de R\$ 5.041,13 e a Empresa: GOMES DA SILVA & TONON LTDA – ME CNPJ: 50.367.077/0001-72 No valor de R\$ 921,60.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 30 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 21/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021  
PROC. LICITATÓRIO Nº 81/2021  
OBJETO: “Aquisição de Gêneros Alimentícios –para atender todos Departamentos da Prefeitura Municipal conforme especificações previstas neste Edital, Termo de Referência e demais ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 17 de Maio de 2021  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de Maio de 2021 – após credenciamento. LOCAL: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 180, centro.  
Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fone (14) 996261610, ou no e-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 30 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 17/2021;  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 54/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Assum Preto Prod. Culturais e Com.de Materiais p uso Médico Eireli  
OBJETO: “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) – itens fracassados para atender as necessidades da Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses”  
Data da Assinatura: 19/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 30 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 17/2021;  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 55/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Vania dos Santos Araújo 40373613881  
OBJETO: “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) – itens fracassados para atender as necessidades da Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses”  
Data da Assinatura: 19/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo,30 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 17/2021;  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 56/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Odonto LTDA OBJETO: “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) – itens fracassados para atender as necessidades da Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses”  
Data da Assinatura: 19/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 30 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 17/2021;  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 57/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: Marluce Bezerra dos Santos Lorençone ME  
OBJETO: “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) – itens fracassados para atender as necessidades da Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses”  
Data da Assinatura: 19/04/2021;  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo,30 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 17/2021;  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 58/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;  
CONTRATADO: SP Odonto Distribuidora de Produtos Odontológicos EIRELI EPP  
OBJETO: “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) – itens fracassados para atender as necessidades da Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses”  
Data da Assinatura: 19/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 30 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório nº 17/2021;  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021;  
ATA DE REGISTRO Nº 59/2021  
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO;

CONTRATADO: Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp. Exp. Prod. Hig. Pes. Cosm e Perf. Eireli  
OBJETO: “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) – itens fracassados para atender as necessidades da Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses”  
Data da Assinatura: 19/04/2021;  
Vigência: 12 (doze) meses  
Os preços registrados encontram-se disponíveis no site dessa prefeitura no endereço supracitado www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo,30 de abril de 2021.

José Roberto Santinoni Veiga  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2021  
DE 19 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ANA PAULA FERRAZ GOMES, RG: 40.985.484-0, admitida no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 29/06/2011 à 29/06/2016, a partir de 03/05/2021 à 01/06/2021, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 125/2021  
DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária FLAVIA APARECIDA ROVERE, RG: 45.292.735-3, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 à 04/04/2021 a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.  
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126/2021  
DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ANTONIO DE ALMEIDA, RG: 17.082.606, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 à 15/04/2021 a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.  
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de Abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 127/2021  
DE 19 DE ABRIL DE 2021



Certificado Digital



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores públicos para compor a Comissão de avaliação de Bens Inservíveis:

1) JOAQUIM ANTONIO PEREIRA NETO, RG: 40.985.591-1, CPF: 318.130.958.33, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento;

2) JURANDIR APARECIDO CARDOSO, RG: 29.243.452-2, CPF: 026.899.968-63, Coordenador do Departamento de Obras e Serviços;

3) JOÃO ANTONIO MARIANO, RG: 47.60 8.859-8, CPF: 407.266.788-99, Chefe do Departamento de Almoxarifado Municipal;

Artigo 2º - Os servidores designados por esta portaria ficarão responsáveis para realizar procedimento de avaliação de bens que a administração pública considerar inservíveis para fins de vendas através de hasta pública.

Artigo 3º - Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 719/2017.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de Abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/2021  
DE 20 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE, RG: 40.154.671-8, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 à 03/05/2021 a partir de 04/05/2021 a 02/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 20 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 129/2021  
DE 20 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARIA ANGELITA DA VEIGA, RG: 33.743.430-X, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 22/02/2020 à 21/02/2021 a partir de 01/05/2021 a 30/05/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 20 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130/2021  
DE 20 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário VANDERLEI DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 30.269.662-3, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 25/02/2020 à 25/02/2021 a partir de 01/05/2021 a 30/05/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 20 de Abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131/2021  
DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário VALDIR BATISTA VEIGA, RG: 11.490.289, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 à 15/01/2021 a partir de 26/05/2021 a 24/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132/2021  
DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARTA NOBREGA ANDRADE, RG: 11.490.276-8, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 à 06/02/2021 a partir de 10/05/2021 a 08/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 133/2021  
DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ANIELLE APARECIDA DE PONTES, RG: 44.722.391-4, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 22/10/2020 à 21/10/2021 a partir de 26/04/2021 a 25/05/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 134/2021  
DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária TATIANE MARIA DE ALMEIDA, RG: 45.633.349-6, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/08/2020 à 14/08/2021 a partir de 05/04/2021 a 24/04/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 135/2021  
DE 26 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária IVANA DE FÁTIMA LOUREIRO NASCIMENTO, RG: 34.083.702-0, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 à 02/02/2021 a partir de 26/04/2021 a 10/05/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 136/2021  
DE 26 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário REINALDO LUCIANO APARECIDO NUNES, RG: 34.676.803-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 à 02/04/2021 a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137/2021  
DE 26 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CLOVIS APARECIDO DORIVAL, RG: 26.773.435-9, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 à 02/05/2021 a partir de 27/05/2021 a 25/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/2021  
DE 26 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário SOZIMAR GODOI DA SILVA, RG: 40.985.311-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 à 04/04/2021 a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139/2021  
DE 26 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário EDSON LOUREIRO, RG: 25.699.296-4, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 à 26/02/2021 a partir de 31/05/2021 a 29/06/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 140/2021  
DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária RENATA FRANCIS CORREA, RG: 45.755.141-0, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 30/05/2020 à 30/05/2021 a partir de 28/04/2021 a 27/05/2021 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 27 de Abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141/2021  
DE 30 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre demissão da servidora MIRIANE APARECIDA DE

OLIVEIRA, nos termos dos artigos 241, I, c.c 63 e 256, V da LC 66/09 e do processo administrativo nº 001/2019 e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Comissão de Processo

Administrativo nº 001/2019;

CONSIDERANDO que, foi acolhido na integra o parecer da Comissão, conforme decisão proferida pelo Prefeito Municipal no processo administrativo nº 001/2019.

CONSIDERANDO que, após respeitadas as formalidades legais, em especial, ampla defesa e contraditório e o devido processo legal, restou comprovada a ofensa aos artigos 241, I, c.c 63 e 256, V, LC 66/09 pela Senhora MIRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, onde prevê para o caso, a pena de demissão,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 241, I, c.c 63 e 256, V, da LC 66/09 da LC 66/09, DEMITIR a Senhora MIRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, por ofensa aos artigos 241, I, c.c 63 e 256, V, da LC 66/09 conforme restou fartamente comprovado nos autos do Processo Administrativo 001/2019.

Art. 2º- Determino ao setor de recursos humanos que tome as providências

cabíveis, arquivando os documentos necessários no prontuário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 30 de abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050/2021  
DE 30 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre as regras básicas de flexibilização das atividades comerciais não essenciais no município de Coronel Macedo e dá providências correlatas”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando a retomada das atividades no estado de São Paulo, e com vistas a preservar a economia local,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado “com restrições” a abertura do COMÉRCIO, SERVIÇOS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES), SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA, ACADEMIAS DE GINÁSTICAS E CENTROS DE ESPORTE DE TODAS AS MODALIDADES, EVENTOS CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

§ 1º - As restrições que se referem ao Art. 1º são as seguintes:

I. COMÉRCIO

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Horário reduzido (10 horas).
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

II. SERVIÇOS

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Horário reduzido (10 horas).
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

III. CONSUMO LOCAL (BARES, RESTAURANTES E SIMILARES)

- Somente ao ar livre ou em áreas arejadas
- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Consumo local até as 22h
- Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos.

IV. SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Horário reduzido (10 horas).
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

V. ACADEMIAS DE GINÁSTICAS E CENTROS DE ESPORTE DE TODAS AS MODALIDADES

- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade do local.
- Horário reduzido (10 horas).
- Agendamento prévio com hora marcada.
- Permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

VI. EVENTOS CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados.
- Venda de ingressos de eventos culturais em bilheterias físicas ou digitais, desde que respeitadas protocolos sanitários e de distanciamento.
- Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo.
- Proibição de atividades com público em pé.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

§ 2º - As atividades comerciais devidamente autorizadas a funcionar devem adotar medidas especiais visando à proteção de idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, à luz das recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde e impeçam aglomerações.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todo dispositivo que o contrarie.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 30 de abril de 2021

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio

da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz  
Coordenador do Gabinete do Prefeito

